

Adolfo Lopes ganha tempo no rádio e TV

O Tribunal Regional Eleitoral vai ter de refazer o cálculo do tempo que os partidos terão nos programas do horário eleitoral gratuito a partir do dia 2 de agosto. Ontem o Tribunal Superior Eleitoral acolheu o pedido do Partido Trabalhista do Brasil (PT do B) para participar dos programas de rádio e TV, a que modificará os dados divulgados pelo TRE na terça-feira passada. Não são esperadas, contudo, modificações significativas no tempo das grandes coligações. A previsão é de que o partido fique com dois minutos e quarenta segundos. Isso repercutirá mais junto aos partidos com pouco tempo na mídia, como o PT — quatro minutos e 26 segundos — e o PMN — dois minutos e nove segundos.

O PT do B deu entrada na quarta-feira com o recurso junto ao TSE alegando que sua exclusão da lista dos partidos com tempo no horário eleitoral era “um equívoco”. Isto porque, explicou seu dirigente, Agildo Mangabeira, de acordo com

a legislação eleitoral têm direito a esta prerrogativa os partidos com representantes no Congresso Nacional. E desde 1º de fevereiro deste ano, explicou Mangabeira, o deputado Leonel Júlio (SP) está filiado ao PT do B, além disto em 17 de abril de 1990, o presidente da Câmara dos Deputados, Paes de Andrade, fez a comunicação ao TSE. “O que deve ter ocorrido é um engano ou uma falha na comunicação”, arriscou o presidente do PT do B.

Com a inclusão do PT do B na lista, o seu candidato a governador — o ex-secretário de Serviços Sociais Adolfo Lopes — passa a participar dos programas no horário eleitoral gratuito. Agora serão 21 agremiações com este direito. A legislação informa que os programas serão veiculados na TV das 8 às 9h00 e das 20h30 às 21h30, nas rádios das 13 às 14h00 e das 20 às 21h00, do dia dois de agosto a 30 de setembro no primeiro turno das eleições.